

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.671/2025**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Cafeicultura, Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Horta, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.172/2025 (Processo E-docs nº. 2023-QB28T/CEE-ES nº. 332/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Cafeicultura, Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, no turno vespertino, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Horta, situada na Rua João Mariano, nº. 27, Bairro Centro, município de Irupi, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 14 de julho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de julho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Técnico em Cafeicultura integrado ao Ensino Médio

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	2023		2024		2025		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00
Língua Inglesa		02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
Educação Física		02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
Arte		02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
SUBTOTAL		11	366:40	04	133:20	03	100:00	720	600:00	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
	Física	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20	
	Química	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20	
	SUBTOTAL	04	133:20	06	200:00	02	66:40	480	400:00	
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00	
	SUBTOTAL	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00	
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
	Geografia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
	História	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
	Sociologia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
	SUBTOTAL	04	133:20	04	133:20	04	133:20	480	400:00	
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800:00	18	600:00	12	400:00	2160	1800:00
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida	01	33:20	01	33:20	-	-	80	66:40
		Eletiva	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
	FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Projetos Empreendedores	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Cultura Digital	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Higiene, Saúde e Segurança	01	33:20	-	-	-	-	40	33:20
	APROFUNDAMENTO	Gênese, fertilidade do solo e adubação	02	66:40					80	66:40
		Administração e extensão rural	02	66:40					80	66:40
		Introdução à Cafeicultura e Morfofisiologia do Cafeeiro	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Produção de sementes e mudas	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Manejo de pragas, doenças e plantas daninhas do cafeeiro	-	-	02	66:40			80	66:40
		Topografia	-	-	02	66:40			80	66:40
		Cooperativismo	-	-	01	33:20			40	33:20
		Classificação e certificação do café	-	-	-	-	01	33:20	40	33:20
		Colheita, Pós-colheita e Qualidade do Café	-	-	-	-	03	100:00	120	100:00
		Irrigação e Drenagem para Cafeicultura	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Poda e Manejo da Parte Aérea do Cafeeiro	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Industrialização do café	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Melhoramento genético do cafeeiro	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Construções em Cafeicultura	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL			06	200:00	12	400:00	18	600:00
SUBTOTAL			30	1000:00	30	1000:00	30	1000:00	3600	3000:00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO			-							
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			3000:00							